



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1574

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1574

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1159/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025 que criou o Programa Municipal Construindo Futuro;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 7º da referida lei, que versa sobre gratificação ao servidor que exercer a função de instrutor do Programa Construindo Futuro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3.998/2025 de 16 de maio de 2025, que regulamente ao Programa Construindo Futuro;

RESOLVE

Art 1º Designar o servidor **Jose Aparecido dos Santos Gonçalves**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 28.540.XXX-0 SSP SP**, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a função de **instrutor do programa Construindo Futuro**, pela qual fará jus ao recebimento da Gratificação prevista no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.834/2025.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I - Acompanhar o desenvolvimento dos beneficiários;
- II - Aplicar avaliações de desempenho;
- III - Instruir os beneficiários na área de formação do programa;
- IV - Emitir relatórios mensais.

Art. 3º A presente portaria de designação de gratificação é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do chefe do Poder Executivo Municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao dia 01 de Setembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Claudinei Alves Martins

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1160/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025 que criou o Programa Municipal Construindo Futuro;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 7º da referida lei,

que versa sobre gratificação ao servidor que exercer a função de instrutor do Programa Construindo Futuro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3.998/2025 de 16 de maio de 2025, que regulamente ao Programa Construindo Futuro;

RESOLVE

Art 1º Designar o servidor **Cicero Cardoso de Andrade**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 16.622.XXX SSP SP**, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a função de **instrutor do programa Construindo Futuro**, pela qual fará jus ao recebimento da Gratificação prevista no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.834/2025.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I - Acompanhar o desenvolvimento dos beneficiários;
- II - Aplicar avaliações de desempenho;
- III - Instruir os beneficiários na área de formação do programa;
- IV - Emitir relatórios mensais.

Art. 3º A presente portaria de designação de gratificação é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do chefe do Poder Executivo Municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao dia 01 de Setembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Claudinei Alves Martins

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 007/2023.

Processo nº 003/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 70 (setenta) usuários, com idades a partir de 03 (três) meses, sem limite para desligamento, voltada ao Serviço de Proteção Social Especial e para a área de Saúde, para as pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana.

Da justificativa: Tendo em vista o Memorando nº 5.290/2025 oriundo da Secretaria de Inclusão de Assistência Social, solicitando o aditamento ao termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1574

Página 3 de 3

fomento originário, em razão do complemento do recurso Estadual - FEAS, conforme justificativas e documentos constates do mencionado memorando.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado em R\$ 2.919,61 (dois mil novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) mensais, retroagindo seus efeitos a julho de 2025, totalizando o montante final de R\$ 17.517,66 (dezesete mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), em razão do acima exposto.

Data da assinatura: 01/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0069/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento da licença de uso de softwares, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização de ferramentas tecnológicas e datacenter (armazenamento e segurança dos dados) e backups de dados (diários) sob a responsabilidade da contratada, objetivando atender as necessidades do poder executivo do município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 048/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 17/09/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 01 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 072/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 013/2025.

Objeto: aquisição de (01) um gerador de energia para a sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da emenda LOA Nº 2025.073.65527, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **01/09/2025** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **COMPAC-ANDAIMES LTDA**, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 24.600,95 (vinte e quatro mil seiscentos e reais e noventa e cinco centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 01 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b412-b6cd-bd87-befd-b2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1574, ano VII, veiculado em 02 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 02/09/2025 às 11:00:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b412-b6cd-bd87-befd-b2>